



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

JOSÉ FAVARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 04 de Outubro de 2021 (Segunda-Feira), em alusão ao dia do Padroeiro do município São Francisco de Assis - Feriado Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2021.

José Favaretto

Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR